



LEI Nº 188/93 DE 24/03/93

**"AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL A
REDUZIR E ALTERAR VAGAS DO QUADRO DE PESSOAL
DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL."**

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 56 da Lei Orgânica Municipal,

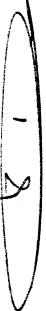
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a alterar o Grupo II - SERVIÇOS AUXILIARES, do Anexo III - Quadro Único de Pessoal - Cargos em Provedimento Efetivo, reduzindo Vaga de Agente Administrativo e aumentando Vaga de Agente de Manutenção e Conservação.

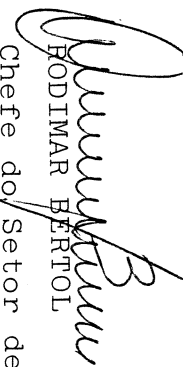
Art. 2º - Permanecerá inalterado o número de vagas do Quadro Geral de Vagas do Sistema de Carreira, permanecendo o mesmo com 75 (setenta e cinco) vagas.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de Março de 1993.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra:


HODIMAR FERIOL
Chefe do Setor de Administração

SERRA ALTA - SC
Administração 83-96



"VAMOS CONTINUAR
CRESCENDO"



ANEXO III
QUADRO ÚNICO DE PESSOAL
- CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO -

GRUPO/CATEGORIA FUNCIONAL	NÍVEL DA CAT. FUNC.	Nº DE VAGAS		
		PROVIDAS	EXPANSÃO	TOTAL
GRUPO II - SERVIÇOS AUXILIARES CÓDIGO: SAU NÍVEL, 06, 07, 08, 09, 10				
01 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	06	-	04	04
02 - AGENTE ADMINISTRATIVO	07	-	02	02
03 - AGENTE SERV. FAZENDÁRIOS	07	-	01	01
04 - AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	07	-	04	04
05 - AGENTE DE MANUT. E CONSERV.	07	-	02	02
06 - TELEFONISTA	08	-	03	03

70
[Handwritten signature]